



REQUEIRIMENTO: 007 /2023

O Vereador que este subscreve vem, com fulcro na resolução de nº 001/2012 (Regimento Interno), vem requerer da Mesa Diretora que após ouvido o Plenário, que seja encaminhada apelo ao Excelentíssimo Senhor Pedro Henrique, Prefeito do Município, no sentido de:

01 - Instalar casa de apoio com o fim de assistir os pacientes de nossa cidade, que esteja em tratamento fora de domicílio, como cirurgias, exames complexos, principalmente os portadores de doenças graves.

02 - Assistir os pacientes e acompanhantes com alimentos e transporte, durante o tratamento do câncer, na forma prevista na Lei Federal de nº 14.238, de 19 de novembro de 2021, extensivo aos pacientes em tratamento de hemodiálise e outras patologias graves.

03 - Assistir os usuários e acompanhantes que vão a capital fazer seus exames, tratamentos de rotina e cirurgias, tornando o dia exausto e cansativo.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos o quanto sofrem os pacientes e seus acompanhantes, em tratamento de doenças, que as vezes sem condições clínicas, são transportados de Pedra Grande a Natal, para o seu tratamento ou seu exame de rotina, muitos deixa de ir fazer suas consultas por não ter condições financeira para fazer uma refeição se quer sua e de seu acompanhante, sem exclusividade no transporte, com muita espera e mau estar, a CASA DE APOIO É FUNDAMENTAL para diminuir o sofrimento e possibilitar uma melhor estadia e recuperação aos pacientes e acompanhantes, onde os mesmo possam ter um local onde possa esperar com conforto, com alimento e segurança.

Neste sentido, apelo aos nobres vereadores pela aprovação da matéria.

AUTOR: VEREADOR



JOSÉ ALLESSON MARTINS DA SILVA

Sala das Sessões, 08 / Agosto / 2023

Handwritten signature: João de F.

Handwritten signature: J. S.

Handwritten signature: J.

Handwritten signature: J.

Handwritten signature: J.

Handwritten signature: J.

*Handwritten mark: **

Handwritten signature: J.